



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direção Regional de Cultura do Algarve

DECLARAÇÃO

Nos termos do nº 5 do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, declara-se que no primeiro semestre de 2011, a Direcção Regional de Cultura do Algarve, contribuinte nº 600083012, situada na Rua Francisco Horta, nº 9 – 8000-345 Faro, não possui qualquer situação de dívida a fornecedores do sector público administrativo e empresarial superior a 30 dias.

Faro, em 11 de Julho de 2011

A Directora Regional

Dália Paulo